



Indicação N° 1058/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, aos cuidados do Senhor Secretário Paulo Rogério de Almeida, para que seja instituído no Município de Itapevi o Banco de Rações.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, aos cuidados do Senhor Secretário Paulo Rogério de Almeida, para que seja instituído no Município de Itapevi o Banco de Rações.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

O Banco de Ração tem por objetivo centralizar, organizar, gerir a coleta e distribuição de rações pelo poder público municipal, permitindo que diversos doadores possam direcionar os produtos (ração e outros) e estes possam ser redistribuídos para os animais que deles necessitam através de entidades, ongs, protetores cadastrados e ainda família em condição de vulnerabilidade que tenham animais.



O Banco de Ração poderá realizar a gestão da coleta, embalagem ou reembalagem, e distribuição de ração e outros produtos. As doações podem ser provenientes de: pessoas físicas; pessoas jurídicas; apreensões por órgão público Municipal, Estadual ou Federal.

Entende-se que a gestão do Banco de Ração deve ser feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e defesa dos Animais, que poderá controlar a distribuição, bem como fazer a fiscalização e controle da existência e permanência dos animais, otimizando as doações e direcionamento para os que mais necessitarem.

Ao acompanhar a realidade dos protetores de animais através de ongs, entidades e de protetoras independentes, vemos que uma das maiores dificuldades é a de manter esses animais com qualidade, sobretudo na questão da alimentação. Na maioria das vezes os protetores não conseguem sozinhos fazer frente aos custos necessários para essa despesa, dependendo de doações e auxílio de terceiros, que nem sempre são suficientes.

Todavia, havendo um sistema concentrado de doações e distribuição, todos os que necessitarem poderão recorrer ao Município para auxiliar nessa questão, oferecendo produtos de qualidade aos animais. Por outro lado, ao centralizar a gestão, o Município pode ampliar a rede de doadores, passando ainda a ter acesso a outros doadores que tenham interesse em ajudar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2025.

FABIO DE FREIRAS

Vereador Fabinho



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W10XDM543DZMCJS2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W10X-DM54-3DZM-CJS2

